



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano X | Edição eletrônica nº 2251 | Sexta-feira, 11 de março de 2022.

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria da Fazenda.....	11
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	11
Secretaria de Administração .....	03	Secretaria de Defesa Social.....	14
Divisão de Licitação.....	03	Diretran.....	14
Divisão de Recursos Humanos.....	04	Secretaria de Assistência Social.....	24

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 157, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Institui a Secretaria Municipal de Cultura; cria o cargo de Secretário Municipal de Cultura; dá nova redação a dispositivos de Leis Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

#### LEI COMPLEMENTAR

#### TÍTULO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO

**Art. 1º.** Fica instituída a Secretaria Municipal de Cultura que passa a integrar a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Cianorte, criada pela Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, órgão auxiliar diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo com as seguintes atribuições:

**I** – administrar e assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Cultura e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município de acordo com a presente Lei, observando os princípios do equilíbrio e a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

**II** – administrar, estruturar e integrar a rede de equipamentos e espaços culturais pertencentes ao Município, descentralizando sua estrutura e atuação, democratizando o acesso aos bens culturais;

**III** – promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;

**IV** – valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;

**V** – preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;

**VI** – pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;

**VII** – manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;

**VIII** – promover o intercâmbio cultural em nível regional, nacional e

internacional;

**IX** – garantir ao jovem o direito à cultura, incluindo a livre criação, o acesso aos bens e serviços culturais e a participação nas decisões de política cultural, à identidade e diversidade cultural e à memória social, de acordo com o Estatuto da Juventude Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013;

**X** – estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção, circulação, fruição gestão cultural;

**XI** – estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;

**XII** – elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;

**XIII** – captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais;

**XIX** – operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural, do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, e dos Fóruns Municipais de Cultura;

**XX** – realizar a Conferência Municipal de Cultura, participar e colaborar na realização das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;

**XXI** – estabelecer ações, convênios e parcerias, quando necessário, com as entidades nacionais ou estrangeiras que exerçam atividades destinadas a estudos e pesquisas de interesse da Cultura.

**Art. 2º.** Os serviços e os encargos, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, serão implantados, progressivamente, seguindo as necessidades e disponibilidades financeiras do Município.

#### CAPÍTULO II DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**Art. 3º.** Fica criado o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura, com subsídios estabelecidos pela Lei Municipal específica, com as seguintes atribuições:

**I** – executar as atribuições previstas no artigo 1º desta Lei;

**II** – executar as atribuições previstas no Sistema Municipal de Cultura do Município de Cianorte, instituído pela Lei Municipal nº 5.159, de 25 de agosto de 2020;

**III** – garantir a execução das atividades propostas no Plano Diretor;

**IV** – promover o acesso à Cultura para todos, respeitando todos seguimentos artísticos e qualquer manifestações culturais de gêneros;

**V** – manter relações com demais secretarias municipais e demais esferas governamentais, para um trabalho conjunto com melhor eficiência na aplicação de projetos, eventos e qualquer atividade que envolva a Cultura, com intuito de



atender a sociedade com base em suas necessidades;

**VI** – assegurar a organização dos conselhos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura do município, visando relação entre o órgão público e sociedade civil, para que haja uma gestão democrática;

**VII** – participar, como Presidente, dos órgãos colegiados de direção superior da Secretaria e de entidades da administração indireta vinculadas à Pasta;

**VIII** – participar, como membro, de órgãos colegiados de direção superior, no âmbito da administração pública municipal;

**IX** – editar portarias, instruções normativas e resoluções no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura;

**X** – designar, movimentar, transferir, objetivando o atendimento das necessidades administrativas da Secretaria, na forma da legislação vigente;

**XI** – integrar-se com representantes de outras entidades do Município, do Estado e da União, para a solução de problemas que afetam a comunidade;

**XII** – promover, em parceria com a sociedade civil, soluções para problemas e implementar projetos locais voltados à Cultura;

**XIII** – elaborar, coordenar e difundir informações relacionadas com assuntos de interesse da Secretaria;

**XIV** – acompanhar a equipe de trabalho para que possam atender as necessidades da sociedade;

**XV** – celebrar convênios ou ajustes que objetivem a cooperação e participação em programas e projetos que envolvam equipamentos, obras e treinamento de recursos humanos ligados à área da Cultura;

**XVI** – garantir que aconteça de forma eficiente toda proposta de atividades, oficinas e eventos propostos pela Secretaria de Cultura;

**XVII** – buscar recursos financeiros por meio de leis de incentivo à cultura, visando a melhoria no desenvolvimento das atividades artístico cultural proposta pelo município;

**XVIII** – apoiar o empreendedorismo cultural, com intuito de incentivar a autonomia e buscar formação contínua para equipe técnica;

**XIX** – avocar, para sua análise e decisão, quaisquer assuntos da Secretaria, na forma da legislação vigente.

### CAPÍTULO III

#### DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Cultura terá a seguinte estrutura:

**I** – Gabinete do Secretário;

**II** – Assessoria de Ação Cultural;

**III** – Assessoria em Produção Artística.

#### TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 5º.** O art. 1º e o inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 4.111, de 25 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Ficam criados três cargos de provimento em comissão de Assessor de Ação Cultural, o qual desenvolverá suas atividades dentro da Secretaria Municipal de Cultura, com vencimentos correspondentes ao símbolo C13, conforme previsto da Lei Municipal.*

*(...)*

*Art. 2º. ...*

*(...)*

*III – assessorar o Secretário Municipal de Cultura na elaboração de cursos, congressos, conferências, concertos e exposições;*

*(...)”*

**Art. 6º.** A Lei Municipal nº 5.278, de 17 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Institui o Programa de Fomento à Cultura de Cianorte, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, conforme específica e dá outras providências.*

*...*

*Art. 1º Fica instituído o Programa de Fomento à Cultura de Cianorte, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, para apoiar financeiramente e incentivar as manifestações culturais e artísticas locais, contemplando as distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.*

*(...)*

*§ 2º Os editais elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura disciplinarão as condições para a participação no Programa, devendo ser observado em sua elaboração os princípios e objetivos do Sistema Municipal de Cultura e da concepção tridimensional da cultura, previstos na Lei Municipal nº 5.159, de 25 de agosto de 2020.*

*...”*

**Art. 7º.** A Lei Municipal nº 5.159, de 17 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“(...*

*Art. 33. ...*

*I - ...*

*a) Secretaria Municipal de Cultura;*

*(...)*

*Art. 34. A Secretaria Municipal de Cultura é órgão superior, sendo o órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura.*

*(...)*

*Art. 35. A Secretaria Municipal de Cultura conforme a presente Lei possui as seguintes atribuições e competências:*

*(...)*

*Art. 54. A Secretaria Municipal de Cultura, viabilizará a estrutura física para o funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural, bem como, os materiais de consumo e expediente para a sua manutenção, além das publicações e divulgações oficiais, de matérias de interesse público.*

*(...)*

*Art. 56. ...*

*(...)*

*§ 2º Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura, que se reunirá ordinariamente a cada quatro anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural, que tem a incumbência de aprovar o Regimento Interno da conferência.*

*(...)”*

**Art. 8º.** A Lei Complementar Municipal nº 114, de 11 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 1º. Fica criada a Assessoria em Produção Artística como unidade de assessoramento da Secretaria Municipal de Cultura tendo a incumbência de assessorar o Secretário no desenvolvimento de ações artísticas no Município de Cianorte.*

*Art. 2º. Fica criado 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor em Produção Artística vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, com vencimento correspondente ao símbolo C 14, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, com carga horária de 40h semanais e com as seguintes atribuições:*

*I – assessorar o Secretário na elaboração de projetos, cursos, exposições e estratégias voltados ao desenvolvimento da expressão artística no Município de Cianorte;*

*II – assessorar Secretário no atendimento dos artistas locais em busca do fomento à música, à dança, à pintura, ao teatro, à escultura, entre outras expressões artísticas;*

*(...)*

**Art. 9º.** O art. 2º da Lei Municipal nº 3.899, de 14 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 2º A organização e divulgação do festival a que se refere esta lei, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura.”*

**Art. 10.** O art. 2º da Lei Municipal nº 3.898, de 14 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 2º. A organização e divulgação do evento cultural a que se refere esta lei, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura.”*

**Art. 11.** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura criada pela Lei Municipal



nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, com alteração de nomenclatura dada pela Lei Municipal nº 3.987, de 20 de fevereiro de 2013, passa a ser denominada Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 12.** O cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura criado pela nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, passa a ser denominado Secretário Municipal de Educação.

**Art. 13.** Fica extinta a Divisão de Cultura criada pela Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991.

**Art. 14.** Fica extinto o cargo em comissão de chefe da Divisão de Cultura, criado pela Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991.

**Art. 15.** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 10 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

### LEI Nº 5.358, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Proíbe no âmbito do município de Cianorte a proposição e a concessão de honorarias a pessoas físicas ou jurídicas nos 6 (seis) meses que antecedem a data do pleito da eleição municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte:

          L          E          I          

**Art. 1º.** Proíbe no âmbito do município de Cianorte a proposição e a concessão de honorarias a pessoas físicas ou jurídicas nos 6 (seis) meses que antecedem a data do pleito da eleição municipal.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

### PORTARIA Nº 48/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de nomear comissão para análise de amostras;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear Comissão para análise de amostras em procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Parágrafo único.** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Pauliane Moreno Guides  
Membros: Lucas Meira Pereira  
Cleide de Fatima Dala Pedra Cadan  
Claudinei dos Santos  
Wanderley Augusto Domingos  
Glauco Ismael Corrêa  
Gabriel de Paula Alcântara de Brito  
Vitor Hugo Ramos Machado

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

### PORTARIA Nº 49/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de atualizar os membros que deverão compor a comissão para o recebimento de bens, serviços e materiais permanentes junto às Secretarias Municipais e FUNREBOM;

Considerando o disposto no art. 15, § 8º, e o art. 73 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a Portaria nº 167, de 9 de julho de 2021;

### RESOLVE

**Art. 1º.** O inciso XVI do art. 1º da Portaria nº 167, de 9 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)  
**XVI - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM**  
Natanael Witt Antunes Cardoso  
Marynara da Rocha  
Fabiano de Paula  
Kássia Patrícia dos Santos Feitosa  
Jairo Anizelli  
Alek Piccinin Bresciani  
(...)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 41/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (eletrônicos, eletrodomésticos, tenda, cabine para arbitragem, entre outros) para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 29 de março de 2022 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9h do dia 29 de março de 2022; início da sessão às 9h do dia 29 de março de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 29 de março de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 10 de Março de 2022.

José Maria de Souza  
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 42/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO



ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e bombeamento de concreto e aquisição de malha de ferro. Credenciamento até as 8h30min do dia 30 de março de 2022 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9h do dia 30 de março de 2022; início da sessão às 9h do dia 30 de março de 2022; oferecimento de lances a partir das 9h30min do dia 30 de março de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 10 de Março de 2022.

José Maria de Souza  
Secretário Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**DAS MÉDIAS DE PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS**

**Tabela Nº 35**

O Prefeito de Cianorte, no uso de suas atribuições legais, publica a relação dos preços médios dos itens do certame para a aquisição de combustíveis para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte:

Descrição	Licitação	Empresa Contratada	% de desconto ofertado	Vigência até	Unid.	Preço médio da tabela ANP (sem a aplicação do desconto)
ÓLEO DIESEL S500	PE 177/2021	POSTO AMIGÃO E MACEDO COMBUSTÍVEIS LTDA	5,15%	22/12/2022	LT	<b>RS 5,40</b>
ÓLEO DIESEL S10	PE 177/2021	POSTO AMIGÃO E MACEDO COMBUSTÍVEIS LTDA	4,40%	22/12/2022	LT	<b>RS 5,40</b>
GASOLINA COMUM	PE 03/2021	POSTO MARANHÃO EIRELI	9,25%	18/03/2022	LT	<b>RS 6,52</b>
ETANOL	PE 03/2021	POSTO MARANHÃO EIRELI	3,90%	18/03/2022	LT	<b>RS 4,80</b>

Período da pesquisa abrangido pela ANP: **27/02/2022 a 05/03/2022**

Município base da pesquisa: **CIANORTE – PR**

Desse modo, a partir do **PRIMEIRO DIA ÚTIL** após a publicação das médias no site da transparência e/ou no órgão oficial de Cianorte, os descontos homologados deverão ser aplicados sobre os preços acima registrados para efeito do valor a ser contratado.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em **10 de Março** de 2022.

José Maria de Souza  
Secretário de Administração

## Div. de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 394/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **TAINARA TAMIRIS PEREIRA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 395/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **TANIA MARA ZAMORA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 396/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ELISÂNGELA RAMIRO DONATTI DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 397/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,



**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **MAYARA MOTA ROSSI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 398/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **FRANCIELI ROCHA PINA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 399/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **JULIANA FIRMINO BIAZOTTO NUNES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 400/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ALEXANDRA MENEZES GOMES DE BRITO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 401/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ROZANA FRANCISCA DE OLIVEIRA VIDOTTI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 402/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **NOEMI ALBERTI TAIETTI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime



Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 403/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **LILIAN DE PAULA DALBERTO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 404/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 405/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando

das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **TAYNARA BARBOSA SEBOLD DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 406/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **PAULO RICARDO BAILLY FERRO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 407/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **DAIANE DE JESUS BARANDAS ANDRADE**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela



de vencimentos do município, a partir de 14 de Março de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 408/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **CLOVIS ANGELO CHAVES BASSO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO – 20 HORAS**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 63** da tabela de vencimentos do município, a partir de 14 de Março de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 409/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **DIEGO CLEITON DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 43** da tabela de vencimentos do município, a partir de 14 de Março de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 410/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **RAFAELA ALVES MEIRA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 72** da tabela de vencimentos do município, a partir de 14 de Março de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 411/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **HAMILTON JOSÉ DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 47** da tabela de vencimentos do município, a partir de 14 de Março de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 412/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONTRATAR** por prazo indeterminado, **LETÍCIAMOURACAMPOS** para exercer o emprego público de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovada no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei Complementar nº 87/2020, de 18 de março de 2020, a partir de 14 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**



**PORTARIA Nº 422/2022 SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 3272, de 07/03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **HAMILTON JOSE DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, a partir de **13 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 423/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 3300, de 07/03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **ROSANE BORGES** referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **13/03/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 424/2022 SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 3275, de 07/03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **RAFAELA ALVES MEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a partir de **13 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 425/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **CINDY SANTOS FONSECA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até 15/03/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ANA CECILIA AZEVEDO**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 427/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3375, de 08/03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal **PEDRO DE LIMA FALLEIRO**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, a partir de **11 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 434/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **LEONARDO LOURENÇO VICENTIN**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS I**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, a **partir de 14 de Março de 2022**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 437/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21





de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **EDIANA CARLA DE JESUS BOMFIM**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **14 de Março de 2022**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 438/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3343, de 08/03/2022,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, a servidora pública municipal, **ADRIELE FREITAS CLABONE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **interrupção** da licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares por 02 (dois) anos, para voltar ao trabalho, a partir de **10 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 439/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3405, de 09/03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal **JULIANA SATO LOPES**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de **10 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 440/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **MICHAEL REGINALDO RUSSO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 441/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS VIEIRA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 442/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **MIRIAN RAQUEL SIQUEIRA DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**



**PORTARIA Nº 443/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ANDERSON JOÃO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 444/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 445/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ROSANE BORGES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 446/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **RENATO BIAZOTO THOMAZ**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 447/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **LORRAYNE LOPES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 448/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ALAINÉ DA SILVA SOUZA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal



n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 449/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **DANIELA DE ARAUJO ABREU**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 450/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **THAIS CÂNDIDO NEPONUCENO PEZENTI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 14 de Março de 2022.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 451/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3467, de 10/03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **FABRICIA DE OLIVEIRA ZUCON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 04/04/2016 a 03/04/2021 no período de **07/03/2022 a 04/06/2022**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 452/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de ROSANGELA **COUINHO DE OLIVEIRA HAZELSKI**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, até 08/07/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso VI, percebendo vencimento atribuído ao grau **G – 33** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

## Secretaria da Fazenda

### Div. de Fiscalização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº49 /2022**

<b>DADOS DO AUTUADO:</b>	
NOME/R.S: RONALDO SALVADOR VASQUES CPF/CNPJ: 788.398.669-49 ENDERECO: R. ALVARES CABRAL Nº578 BAIRRO: ZONA 01 APTO 61 CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANA	
<b>DADOS DO IMÓVEL:</b>	
ENDERECO: R. DO AGRICULTOR Nº 73 BAIRRO: JARDIM UNIVERSIDADE I Z: 041 Q: 0004 D: 0025 CAD: 1-41003000	
<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:</b>	
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: <b>Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3615-2/2022 na data de 10/02/2022.</b>	
<b>DO PROCESSO DE EXECUÇÃO</b>	
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidência, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor <b>R\$ 343,04</b> , o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias. <i>Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.</i>	
<b>DATA E ASSINATURAS:</b>	
Às <u>17:30</u> Horas. Cianorte, <u>10</u> de <u>MARÇO</u> de 2022	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.
Agente Fiscal: Nome: <u>Cleber Augusto de Oliveira</u> Assinatura do Agente Fiscal	<b>Autuado ou Representante legal:</b> NOME: <u>CAIXA COMÉRCIOS</u> Assinatura do Autuado
<b>TESTEMUNHA:</b> <u>Flávia Peterlini</u> Chefe da Divisão de Fiscalização Data: 11/03/2022	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.	

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (68) 3616-6300 – (68) 3616-6300 – www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 49/2022 PROPRIETÁRIO: RONALDO SALVADOR VASQUES ENDEREÇO: R: DO AGRICULTOR Nº 73 BAIRRO: JARDIM UNIVERSIDADE I Z: 041 Q: 0004 D: 0025 CAD: 1- 41003000



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3650-30/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: GILBERTO HIROMI OMURA CPF/CNPJ: 030.558.019-11 Endereço: R. EMA TONICHO PEREIRA, 846 Bairro/Zona: RESIDENCIAL MORADA DO SOL IV Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87210-318

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: LIBANO, Nº 1213 Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Zona: 066 Quadra: 0022 Data: 0029 Cadastro: 1 - 66045700

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 1/1 EMISSÃO: 18/02/2022

Cleora Marinho Cavalcini Agente Fiscal 18/02/2022 AGENTE FISCAL

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Recusado Terr. s/ residência End. Insuficiente Não existe Nº Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3660-13/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: CRISTINA DE JESUS BATISTA CPF/CNPJ: 064.979.409-93 Endereço: AV. CEARA, 429 Bairro/Zona: ZONA 04 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87210-104

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: GUARAPARI, Nº 1183 Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Zona: 066 Quadra: 0024 Data: 0021 Cadastro: 1 - 66051300

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 1/1 EMISSÃO: 18/02/2022

Cleora Marinho Cavalcini Agente Fiscal 18/02/2022 AGENTE FISCAL

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Recusado Terr. s/ residência End. Insuficiente Não existe Nº Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3712-1/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ROBERTO SILVA ORTEZ CPF/CNPJ: 036.127.239-10 Endereço: AV. CEARA, 303 Bairro/Zona: ZONA 04 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87210-104

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: OSCAR BOEING, Nº 510 Bairro: RESIDENCIAL MORADA DO SOL IV Zona: 088 Quadra: 0002 Data: 0004 Cadastro: 1 - 88000700

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 10/3/2022 EMISSÃO: 07/03/2022

Cleora Marinho Cavalcini Agente Fiscal 07/03/2022 AGENTE FISCAL

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Recusado Terr. s/ residência End. Insuficiente Não existe Nº Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3721-13/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: HENRIQUE FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 005.424.329-78 Endereço: PCA ANTONIO MORAES DE BARROS, 164 Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.: STUDIO FOTOGRAFICO HENRIQUE FERREIRA Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-244

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: PEDRO GARCIA DE ABREU, Nº 122 Bairro: RESIDENCIAL PACIFICO Zona: 102 Quadra: 0002 Data: 0009 Cadastro: 1 - 102002700

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 10/3/2022 EMISSÃO: 08/03/2022

Cleora Marinho Cavalcini Agente Fiscal 08/03/2022 AGENTE FISCAL

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Recusado Terr. s/ residência End. Insuficiente Não existe Nº Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3724-1/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: MARIA LOURDES SARTI MARCHINI CPF/CNPJ: 065.278.669-33 Endereço: R. 15 DE NOVEMBRO, 1294 Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-442

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: ANTONIO SCOPARO, Nº 666 Bairro: JARDIM SANTA FELICIDADE Zona: 057 Quadra: 0002 Data: 0002 Cadastro: 1 - 57002000

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: CAPINAR CALÇADA

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 10/3/22 EMISSÃO: 09/03/2022

Cleto Marcos Cavallines Agente Fiscal Portaria nº 069/2013

AGENTE FISCAL

NUNCA NÃO ENCONTRADO ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/calça. VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3729-1/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: MARIA BARBARA GASPAR CPF/CNPJ: 005.973.529-50 Endereço: AV GOIAS, 136 Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-151

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: GOIAS, Nº 117 Bairro: ZONA 01 Zona: 001 Quadra: 0050 Data: 0017 Cadastro: 1 - 1077900

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 10/3/22 EMISSÃO: 09/03/2022

Cleto Marcos Cavallines Agente Fiscal Portaria nº 069/2013

AGENTE FISCAL

mudou-se ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/calça. VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3729-3/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ANTONIO ROGERIO CPF/CNPJ: 203.712.419-87 Endereço: R. CONSTITUICAO, 225 Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-161

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: RIO BRANCO, Nº 1027 Bairro: ZONA 03 Zona: 003 Quadra: 0015 Data: 001R Cadastro: 1 - 3024600

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 10/3/22 EMISSÃO: 09/03/2022

Cleto Marcos Cavallines Agente Fiscal Portaria nº 069/2013

AGENTE FISCAL

AUSENTE S/ CALÇA ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/calça. VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3732-2/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ELIAS NUNES NETO CPF/CNPJ: 052.336.789-40 Endereço: R. TIMBIRAS, 485 Bairro/Zona: ZONA 06 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87205-042

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: DO ENGENHEIRO, Nº 246 Bairro: JARDIM UNIVERSIDADE I Zona: 041 Quadra: 0011 Data: 0009 Cadastro: 1 - 41014632

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 10/3/2022 EMISSÃO: 09/03/2022

Cleto Marcos Cavallines Agente Fiscal Portaria nº 069/2013

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/calça. VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



## Secretaria de Defesa Social Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/04/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAY1785	116100E009381127	25/02/2022	54525
AOB2065	116100E009363018	26/02/2022	70561
AOH5560	116100E008649696	02/03/2022	57380
ARW1B57	116100E009381126	25/02/2022	54525
ATP1432	116100E009363793	26/02/2022	57380
AUC0722	116100E009381118	20/02/2022	57380
AUI3C10	116100E008643041	27/02/2022	65300
AWC6A89	116100E009381125	25/02/2022	54525
CIO5C76	116100E009363796	27/02/2022	60501
KG68063	116100E009363795	26/02/2022	60501
ONT5A27	116100E009381124	25/02/2022	54525

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 11/03/2022 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/04/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAC2294	275050S000043165	27/02/2022	60503
AAO0612	275050S000043153	02/03/2022	60503
AAO0612	275050S000043135	01/03/2022	60503
AAR0F06	275050S000043160	26/02/2022	60503
AAR7435	275050S000043008	02/03/2022	60503
AAR7435	275050S000042906	26/02/2022	60503
AAS5193	275050S000042979	28/02/2022	60503
ABP5618	275050S000043127	01/03/2022	60503
ABQ7202	275050S000042929	28/02/2022	60503
ABQ7202	275050S000043097	28/02/2022	60503
ABT4818	275050S000042905	26/02/2022	60503
ABW0840	275050S000042778	25/02/2022	60503
ADJ6J13	275050S000042995	27/02/2022	60503
ADO5G66	275050S000043021	27/02/2022	60503
AEB2049	275050S000042870	26/02/2022	60503
AEB2049	275050S000043103	02/03/2022	60503
AEB2049	275050S000043192	03/03/2022	60503
AEH0688	275050S000043034	01/03/2022	60503
AFA9973	275050S000042911	26/02/2022	60503
AFH1055	275050S000042876	26/02/2022	60503
AFO5701	275050S000042910	26/02/2022	60503
AFQ3012	275050S000042787	26/02/2022	60503
AFW4J91	275050S000042847	25/02/2022	60503
AFX7629	275050S000043172	03/03/2022	60503
AFZ3J01	275050S000043073	28/02/2022	60503
AFZ8763	275050S000042828	25/02/2022	60503
AGB9865	275050S000042856	25/02/2022	60503
AGE2D81	275050S000042857	25/02/2022	60503
AGE3209	275050S000043086	27/02/2022	60503
AGS0754	275050S000043029	28/02/2022	60503
AGX5A55	275050S000043106	27/02/2022	60503
AHA4038	275050S000042837	25/02/2022	60503
AH82566	275050S000042885	26/02/2022	60503
AH95666	275050S000043001	28/02/2022	60503
AHQ5226	275050S000042794	27/02/2022	60503
AHX5742	275050S000043136	01/03/2022	60503
AI12503	275050S000043024	27/02/2022	60503
AIP9360	275050S000042809	25/02/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 11/03/2022 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





AIP9360	275050S000042781	25/02/2022	60503
AIU5F99	275050S000043162	26/02/2022	60503
AIW5H57	275050S000043091	27/02/2022	60503
AIY3112	275050S000042915	26/02/2022	60503
AJA1623	275050S000042881	26/02/2022	60503
AJB5325	275050S000043197	02/03/2022	60503
AJS9496	275050S000042918	26/02/2022	60503
AJZ6193	275050S000042987	01/03/2022	60503
AKC0732	275050S000043088	27/02/2022	60503
AKE6238	275050S000043131	01/03/2022	60503
AKE7C37	275050S000042938	27/02/2022	60503
AKF7922	275050S000042971	02/03/2022	60503
AKG4549	275050S000043126	01/03/2022	60503
AKI9440	275050S000043000	28/02/2022	60503
AKJ5941	275050S000042850	25/02/2022	60503
AKJ5941	275050S000043158	02/03/2022	60503
AKJ7676	275050S000043036	01/03/2022	60503
AKM0E26	275050S000043070	28/02/2022	60503
AKM9A26	275050S000043092	27/02/2022	60503
AKR8285	275050S000042782	25/02/2022	60503
AKS5536	275050S000043163	27/02/2022	60503
AKV0951	275050S000042774	25/02/2022	60503
AKW8339	275050S000042812	25/02/2022	60503
AKX4345	275050S000042773	25/02/2022	60503
ALG4215	275050S000043129	01/03/2022	60503
ALG4215	275050S000042984	01/03/2022	60503
ALK5391	275050S000043146	02/03/2022	60503
ALK7987	275050S000043019	02/03/2022	60503
ALL3267	275050S000043042	27/02/2022	60503
ALL4921	275050S000042976	28/02/2022	60503
ALO3176	275050S000043005	01/03/2022	60503
ALP2H34	275050S000043156	02/03/2022	60503
ALP3316	275050S000043152	02/03/2022	60503
ALR0625	275050S000042786	26/02/2022	60503
ALS3318	275050S000042945	28/02/2022	60503
ALS3980	275050S000042797	25/02/2022	60503
ALT5616	275050S000042880	26/02/2022	60503
ALX8H86	275050S000042981	28/02/2022	60503
ALX9514	275050S000043085	26/02/2022	60503
ALZ2B85	275050S000042939	27/02/2022	60503
ALZ7A59	275050S000043006	01/03/2022	60503
ALZ9511	275050S000042891	26/02/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 11/03/2022 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 11



AMB9139	275050S000043117	27/02/2022	60503
AMC2101	275050S000043198	02/03/2022	60503
AMG0487	275050S000043037	02/03/2022	60503
AMH1534	275050S000042811	25/02/2022	60503
AMN4124	275050S000043188	03/03/2022	60503
AMP5840	275050S000042862	26/02/2022	60503
AMQ1606	275050S000043213	03/03/2022	60503
AMQ1606	275050S000043061	01/03/2022	60503
AMQ1606	275050S000043151	02/03/2022	60503
AMQ1606	275050S000043121	28/02/2022	60503
AMR1662	275050S000043169	28/02/2022	60503
AMT1111	275050S000043059	28/02/2022	60503
AMV3H23	275050S000042865	26/02/2022	60503
AMV3H23	275050S000042952	27/02/2022	60503
AMW8248	275050S000042946	28/02/2022	60503
AMZ9F09	275050S000042815	25/02/2022	60503
ANE1801	275050S000043014	01/03/2022	60503
ANE2C09	275050S000042924	26/02/2022	60503
ANI2160	275050S000043157	02/03/2022	60503
ANM6467	275050S000042793	27/02/2022	60503
ANP4924	275050S000043112	27/02/2022	60503
ANP4924	275050S000043140	01/03/2022	60503
ANP4924	275050S000043107	27/02/2022	60503
ANP4924	275050S000042873	26/02/2022	60503
ANT1821	275050S000042875	26/02/2022	60503
ANV6824	275050S000043083	02/03/2022	60503
ANX9H16	275050S000042893	26/02/2022	60503
AOG5975	275050S000042869	26/02/2022	60503
AOG9681	275050S000042955	27/02/2022	60503
AOQ8C92	275050S000042886	26/02/2022	60503
AOR5129	275050S000043015	01/03/2022	60503
AOR5129	275050S000043033	01/03/2022	60503
AOR6978	275050S000042902	26/02/2022	60503
AOW5807	275050S000042940	27/02/2022	60503
AOY9606	275050S000042907	26/02/2022	60503
AOZ3C10	275050S000043224	02/03/2022	60503
APA8568	275050S000043075	01/03/2022	60503
APH6029	275050S000043049	02/03/2022	60503
APH8912	275050S000043125	28/02/2022	60503
APH9342	275050S000043072	28/02/2022	60503
API7359	275050S000042919	26/02/2022	60503
APN8415	275050S000043207	03/03/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 11/03/2022 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 11





APQ9J72	275050S000042834	25/02/2022	60503
APR6355	275050S000043124	28/02/2022	60503
APV5649	275050S000043174	03/03/2022	60503
APZ6988	275050S000043180	03/03/2022	60503
APZ6988	275050S000042964	01/03/2022	60503
APZ6988	275050S000043063	01/03/2022	60503
APZ6988	275050S000043076	01/03/2022	60503
APZ6988	275050S000043193	03/03/2022	60503
APZ6988	275050S000043177	03/03/2022	60503
APZ6988	275050S000042780	25/02/2022	60503
APZ6988	275050S000042935	02/03/2022	60503
APZ6988	275050S000043176	03/03/2022	60503
APZ6988	275050S000043010	02/03/2022	60503
APZ6988	275050S000043187	03/03/2022	60503
APZ6988	275050S000042961	28/02/2022	60503
APZ6988	275050S000042864	26/02/2022	60503
APZ6988	275050S000042779	25/02/2022	60503
APZ6988	275050S000043179	03/03/2022	60503
APZ6988	275050S000042965	01/03/2022	60503
APZ6988	275050S000042969	02/03/2022	60503
AQA6040	275050S000042790	26/02/2022	60503
AQE1570	275050S000043096	28/02/2022	60503
AQE1570	275050S000042884	26/02/2022	60503
AQJ5961	275050S000042827	25/02/2022	60503
AQK3218	275050S000043058	28/02/2022	60503
AQK3218	275050S000043222	03/03/2022	60503
AQL5229	275050S000042890	26/02/2022	60503
AQQ1399	275050S000042923	26/02/2022	60503
AQR1807	275050S000042903	26/02/2022	60503
AQS9E78	275050S000043084	02/03/2022	60503
AQT3823	275050S000042975	28/02/2022	60503
AQW8J04	275050S000043064	01/03/2022	60503
ARA5994	275050S000043134	01/03/2022	60503
ARC6H02	275050S000043184	03/03/2022	60503
ARD8326	275050S000042921	26/02/2022	60503
ARE4C53	275050S000042980	28/02/2022	60503
ARE4C53	275050S000042960	28/02/2022	60503
ARE4C53	275050S000042788	26/02/2022	60503
ARJ5215	275050S000042867	25/02/2022	60503
ARK3981	275050S000043159	02/03/2022	60503
ARL6I92	275050S000042896	26/02/2022	60503
ARP6140	275050S000042801	25/02/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 11/03/2022 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 11



ARS3711	275050S000043150	02/03/2022	60503
ARS3711	275050S000043137	01/03/2022	60503
ARS3711	275050S000043122	28/02/2022	60503
ARW7429	275050S000042882	26/02/2022	60503
ARZ3505	275050S000042772	25/02/2022	60503
ARZ3505	275050S000042858	25/02/2022	60503
ASC2C13	275050S000043205	03/03/2022	60503
ASD6166	275050S000042805	25/02/2022	60503
ASH6536	275050S000043118	28/02/2022	60503
ASI6H22	275050S000042789	26/02/2022	60503
ASN4G28	275050S000042798	25/02/2022	60503
ASQ4367	275050S000043144	02/03/2022	60503
AST4156	275050S000043094	28/02/2022	60503
ATA4890	275050S000043200	03/03/2022	60503
ATA4890	275050S000043181	03/03/2022	60503
ATK7375	275050S000043149	02/03/2022	60503
ATM6873	275050S000043035	01/03/2022	60503
ATP3I92	275050S000042977	28/02/2022	60503
ATT0D08	275050S000043048	02/03/2022	60503
ATT3164	275050S000043089	27/02/2022	60503
ATU4499	275050S000043052	27/02/2022	60503
ATY3A37	275050S000042874	26/02/2022	60503
AUA9869	275050S000043220	03/03/2022	60503
AUH2618	275050S000043018	02/03/2022	60503
AUI5763	275050T000001781	05/03/2022	51930
AUJ5140	275050S000043178	03/03/2022	60503
AUN5G82	275050S000043108	27/02/2022	60503
AUN6951	275050S000043087	27/02/2022	60503
AUQ1286	275050S000042849	25/02/2022	60503
AUW7488	275050S000042978	28/02/2022	60503
AUX7928	275050S000042962	01/03/2022	60503
AVA0611	275050S000043099	28/02/2022	60503
AVB2I83	275050S000043031	01/03/2022	60503
AVK5200	275050S000043201	03/03/2022	60503
AVO3831	275050S000042914	26/02/2022	60503
AVS3D98	275050S000043199	02/03/2022	60503
AVV7A33	275050S000042776	25/02/2022	60503
AWC1181	275050S000042942	28/02/2022	60503
AWC5H71	275050S000042982	01/03/2022	60503
AWD1709	275050S000043095	28/02/2022	60503
AWF5E27	275050S000043074	01/03/2022	60503
AWG8E74	275050S000042829	25/02/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 11/03/2022 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 11







AWI2731	275050S000042836	25/02/2022	60503
AWK0203	275050S000042973	27/02/2022	60503
AWL1A86	275050S000042806	25/02/2022	60503
AWN3424	275050S000042998	27/02/2022	60503
AWR7480	275050S000042838	25/02/2022	60503
AWS1120	275050S000043139	01/03/2022	60503
AXB8983	275050S000043053	27/02/2022	60503
AXF8261	275050S000042878	26/02/2022	60503
AXH2570	275050S000042820	25/02/2022	60503
AXJ8111	275050S000043142	01/03/2022	60503
AXK6177	275050S000042887	26/02/2022	60503
AXL7483	275050S000043068	27/02/2022	60503
AXL9502	275050S000042841	25/02/2022	60503
AXM7813	275050S000043173	03/03/2022	60503
AXS3499	275050S000043138	01/03/2022	60503
AYE6521	275050S000042892	26/02/2022	60503
AYG9980	275050S000042807	25/02/2022	60503
AYH6747	275050S000043219	03/03/2022	60503
AYK3281	275050S000043023	27/02/2022	60503
AYM6770	275050S000042937	02/03/2022	60503
AYV4D10	275050S000043111	27/02/2022	60503
AYW9G05	275050S000043116	27/02/2022	60503
AYY4755	275050S000042917	26/02/2022	60503
AYZ1H37	275050S000043066	27/02/2022	60503
AZA7626	275050S000043027	28/02/2022	60503
AZJ9074	275050S000042983	01/03/2022	60503
AZK1073	275050S000042888	26/02/2022	60503
AZL4557	275050S000042985	01/03/2022	60503
AZM4051	275050S000043056	28/02/2022	60503
AZR8650	275050S000043195	03/03/2022	60503
AZS6G99	275050S000043054	27/02/2022	60503
AZT0341	275050S000043212	03/03/2022	60503
AZT9H97	275050S000043211	03/03/2022	60503
AZU4I64	275050S000043020	02/03/2022	60503
BAA2E97	275050S000042997	27/02/2022	60503
BAB0781	275050S000042909	26/02/2022	60503
BAC9339	275050S000043215	03/03/2022	60503
BAH2687	275050S000043130	01/03/2022	60503
BAH2687	275050S000042912	26/02/2022	60503
BAI6961	275050S000043155	02/03/2022	60503
BAJ4I87	275050S000042958	28/02/2022	60503
BAK2789	275050S000042920	26/02/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 11/03/2022 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 11



BAL8E56	275050S000042842	25/02/2022	60503
BAP1D33	275050S000042957	28/02/2022	60503
BAP4899	275050S000043210	03/03/2022	56732
BAP4I68	275050S000042899	26/02/2022	60503
BAQ5080	275050S000042861	25/02/2022	60503
BAR6B47	275050S000043004	01/03/2022	60503
BAR9954	275050S000043025	27/02/2022	60503
BAS2498	275050S000043069	27/02/2022	60503
BAT8035	275050S000043148	02/03/2022	60503
BAW8H85	275050S000042932	01/03/2022	60503
BAY8H83	275050S000042949	27/02/2022	60503
BAY9I14	275050S000042916	26/02/2022	60503
BAZ4I43	275050S000043067	27/02/2022	60503
BBC0E99	275050S000042860	25/02/2022	60503
BBE3G28	275050S000042897	26/02/2022	60503
BBK4B68	275050S000042913	26/02/2022	60503
BBM9566	275050S000042817	25/02/2022	60503
BBT6B95	275050S000043077	01/03/2022	60503
BBT6B95	275050S000043007	01/03/2022	60503
BBV6133	275050T000000273	04/03/2022	55411
BBW3I44	275050S000043189	03/03/2022	60503
BBZ5D94	275050S000043223	03/03/2022	60503
BCC3233	275050T000001439	04/03/2022	76331
BCC5J19	275050S000042951	27/02/2022	60503
BCK4061	275050S000042852	25/02/2022	60503
BCN1439	275050S000042991	02/03/2022	60503
BCO5116	275050S000043123	28/02/2022	60503
BCQ9568	275050S000042989	02/03/2022	60503
BCU2G15	275050T000001782	05/03/2022	55414
BCU4G20	275050S000043209	03/03/2022	60503
BCU6C56	275050S000042908	26/02/2022	60503
BCY2I32	275050S000043194	03/03/2022	60503
BDA8J88	275050S000042871	26/02/2022	60503
BDF8J29	275050S000042855	25/02/2022	60503
BDH7B13	275050S000042895	26/02/2022	60503
BDH8A53	275050S000042866	26/02/2022	60503
BDL0J60	275050S000043044	28/02/2022	60503
BDR3D54	275050S000042845	25/02/2022	60503
BDS6G96	275050S000042854	25/02/2022	60503
BDV7I68	275050S000042799	25/02/2022	60503
BEA3443	275050S000043206	03/03/2022	60503
BEB2B35	275050S000043204	03/03/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 11/03/2022 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 11





BEG8G92	275050S000043060	01/03/2022	60503
BEH3C66	275050S000043196	02/03/2022	60503
BEM3488	275050S000042868	25/02/2022	60503
BEW8J62	275050S000043182	03/03/2022	60503
BHG5I06	275050S000043041	27/02/2022	60503
BMU3670	275050S000043016	01/03/2022	60503
BMU3670	275050S000042966	01/03/2022	60503
BNO6G42	275050S000043046	01/03/2022	60503
BNR7903	275050S000043101	01/03/2022	60503
BOS7791	275050S000042823	25/02/2022	60503
BOW0J10	275050S000042936	02/03/2022	60503
BRK9251	275050S000043132	01/03/2022	60503
BTIO886	275050S000043168	28/02/2022	60503
BUT7701	275050S000043214	03/03/2022	60503
BUU7D07	275050S000042948	02/03/2022	60503
CIF2602	275050S000043011	27/02/2022	60503
CIF2602	275050S000042974	27/02/2022	60503
CLF5784	275050S000042950	27/02/2022	60503
COZ4760	275050S000042800	25/02/2022	60503
CRD1958	275050S000042943	28/02/2022	60503
CUA0470	275050S000043216	03/03/2022	60503
CZIBB18	275050S000042992	27/02/2022	60503
CZU4048	275050S000043032	01/03/2022	60503
DBG4116	275050S000043022	27/02/2022	60503
DFF5696	275050S000042844	25/02/2022	60503
DFT8A33	275050S000042963	01/03/2022	60503
DGV2973	275050S000042816	25/02/2022	60503
DHMT385	275050S000043040	02/03/2022	60503
DIF4731	275050S000042904	28/02/2022	60503
DJA2315	275050S000043185	03/03/2022	60503
DJI1549	275050S000043143	02/03/2022	60503
DKG8C69	275050S000043050	27/02/2022	60503
DLN7128	275050S000043105	27/02/2022	60503
DMI6F04	275050T000001780	05/03/2022	51930
DNG0947	275050S000042796	27/02/2022	60503
DNG0947	275050S000042953	27/02/2022	60503
DOY8819	275050S000042808	25/02/2022	60503
DPN3H30	275050S000043120	28/02/2022	60503
DQI4I33	275050S000043170	01/03/2022	60503
DQI4I33	275050S000042947	01/03/2022	60503
DQI4I33	275050S000043045	01/03/2022	60503
DSB6E10	275050S000043079	02/03/2022	56732

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 11/03/2022 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 8 de 11



DZT3482	275050S000042802	25/02/2022	60503
EAT8G33	275050S000042927	28/02/2022	60503
EEA6244	275050S000043183	03/03/2022	60503
EEX4246	275050S000042771	25/02/2022	60503
EKM1879	275050S000043133	01/03/2022	60503
ENK0475	275050S000043128	01/03/2022	60503
EVD3207	275050S000042822	25/02/2022	60503
EYB5H19	275050S000042859	25/02/2022	60503
EYB8965	275050S000042795	27/02/2022	60503
EYD8763	275050S000043062	01/03/2022	60503
EYJ1A37	275050S000043047	01/03/2022	60503
FBA1237	275050S000042933	01/03/2022	60503
FEC4D96	275050S000043003	01/03/2022	60503
FFK3H43	275050S000043191	03/03/2022	60503
FLP1J72	275050S000043057	28/02/2022	60503
FMM8974	275050S000042925	26/02/2022	60503
FUS8A60	275050S000043164	27/02/2022	60503
FZZ5B43	275050S000042988	02/03/2022	60503
GBP0794	275050S000042999	28/02/2022	60503
GKE1J79	275050S000042889	26/02/2022	60503
GKG7739	275050S000043171	01/03/2022	60503
GOL8179	275050S000042994	27/02/2022	60503
GSZ4522	275050S000042931	28/02/2022	60503
GZX5194	275050S000042883	26/02/2022	60503
HDO3I60	275050S000042956	28/02/2022	60503
HMG0593	275050S000043009	02/03/2022	60503
HMV0118	275050S000043115	27/02/2022	60503
HMV0118	275050S000042814	25/02/2022	60503
HQJ4895	275050S000043186	03/03/2022	60503
HRO9152	275050S000042835	25/02/2022	60503
HRP2470	275050S000043093	27/02/2022	60503
HRS6778	275050S000042848	25/02/2022	60503
INR8751	275050S000042996	27/02/2022	60503
IPF2F98	275050S000043154	02/03/2022	60503
IWU9J46	275050S000043017	02/03/2022	60503
JIC5546	275050S000042813	25/02/2022	60503
JUF8J93	275050S000043221	03/03/2022	60503
JWA9399	275050S000042832	25/02/2022	60503
JZK6041	275050S000043114	27/02/2022	60503
JZS5223	275050S000043013	01/03/2022	60503
KAH2550	275050S000042900	26/02/2022	60503
KDV3D41	275050S000043043	27/02/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 11/03/2022 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 9 de 11





KHM3326	275050S000042941	28/02/2022	60503
KYX6J65	275050S000043110	27/02/2022	60503
LLM8D85	275050S000042970	02/03/2022	60503
LLM8D85	275050S000043080	02/03/2022	60503
LNK4987	275050S000043026	27/02/2022	60503
LSP4103	275050S000042846	25/02/2022	60503
LYY4D52	275050S000042944	28/02/2022	60503
MBK9592	275050S000042784	26/02/2022	60503
MBU6326	275050S000042879	26/02/2022	60503
MBU6326	275050S000042872	26/02/2022	60503
MBU6326	275050S000042993	27/02/2022	60503
MCR2514	275050S000042785	26/02/2022	60503
MCR2514	275050S000042877	26/02/2022	60503
MCW7G23	275050S000042804	25/02/2022	60503
MDD3661	275050S000042934	01/03/2022	60503
MDJ1937	275050S000042954	27/02/2022	60503
MDX7977	275050S000042972	27/02/2022	60503
MEC2051	275050S000042843	25/02/2022	60503
MEX0200	275050S000043113	27/02/2022	60503
MGA9812	275050S000043028	28/02/2022	60503
MJK2809	275050S000043078	02/03/2022	60503
MJK2809	275050S000043071	28/02/2022	60503
MJK2809	275050S000043039	02/03/2022	60503
MJK2809	275050S000043175	03/03/2022	60503
MJK2809	275050S000042833	25/02/2022	60503
MJK2809	275050S000043038	02/03/2022	60503
MJK2809	275050S000043190	03/03/2022	60503
MJK2809	275050S000042930	28/02/2022	60503
MNQ9792	275050S000042824	25/02/2022	60503
MTK6982	275050S000043065	01/03/2022	60503
NJC1486	275050S000043218	03/03/2022	60503
NKK8988	275050S000042831	25/02/2022	60503
NMB6523	275050S000043202	03/03/2022	60503
NZS6C00	275050S000042839	25/02/2022	60503
OKN6513	275050S000042819	25/02/2022	60503
OOG5H51	275050S000043208	03/03/2022	60503
OOV0783	275050S000043081	02/03/2022	60503
OQY7155	275050S000042826	25/02/2022	60503
OTD0994	275050S000042792	26/02/2022	60503
OTD0994	275050S000042926	26/02/2022	60503
OUY4C19	275050S000042986	01/03/2022	60503
OWE0G04	275050S000043119	28/02/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 11/03/2022 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 10 de 11



OWJ7I85	275050S000043109	27/02/2022	60503
PCU7C77	275050S000042830	25/02/2022	60503
PZM3A38	275050S000043145	02/03/2022	60503
QBB2500	275050S000043051	27/02/2022	60503
QBT4448	275050S000042968	02/03/2022	60503
QBT4448	275050S000043102	02/03/2022	60503
QBT4448	275050S000042791	26/02/2022	60503
QFC7J09	275050S000043030	28/02/2022	60503
QLR2D67	275050S000043055	28/02/2022	60503
QQT5H30	275050S000043166	27/02/2022	60503
RAP0A67	275050S000043161	26/02/2022	60503
RHA8A48	275050S000043098	28/02/2022	60503
RHA8A48	275050S000043090	27/02/2022	60503
RHB0F91	275050S000042967	01/03/2022	60503
RHB7F87	275050S000043012	28/02/2022	60503
RHE2B04	275050S000042825	25/02/2022	60503
RHI8B29	275050S000042783	25/02/2022	60503
RHJ4G97	275050S000042821	25/02/2022	60503
RHS5G10	275050S000042901	26/02/2022	60503
RHS6C90	275050S000043217	03/03/2022	60503
RHW1F01	275050S000043203	03/03/2022	60503
RMX9A06	275050S000042898	26/02/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 11/03/2022 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 11 de 11





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AFP8B56	275050S000039159	20/12/2021	56732	
AVG4J65	275050S000039022	18/12/2021	56732	
MMA1408	275050S000039158	20/12/2021	56732	
RNB2A20	116100E008642350	19/12/2021	56570	07651690307

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 11/03/2022 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AIIOC16	275050S000039195	21/12/2021	56732	
AUO3606	275050S000039190	21/12/2021	56732	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 11/03/2022 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAC9571	275050S000039122	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
AAN8146	275050S000039130	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
ABM3555	275050S000039086	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
ABS0859	275050S000039167	20/12/2021	60503	R\$ 293,47
ABS0859	275050S000039138	20/12/2021	60503	R\$ 293,47
ACI5J59	275050S000039102	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
ACJ1245	275050S000039039	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
ACJ1245	275050S000039108	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
ACS2282	275050S000039100	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
ACU1F29	275050S000039040	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
AEC2097	275050S000039118	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
AED5153	275050S000039047	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
AEE0H84	275050S000039117	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
AEH6I00	275050S000039011	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
AEJ3509	275050S000039059	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
AEJ3661	275050T000001550	20/12/2021	76331	R\$ 293,47
AEM9D16	275050S000039153	20/12/2021	60503	R\$ 293,47
AFA1679	275050S000039005	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
AFI0543	275050S000039074	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
AFK8801	275050S000039072	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
AFZ8763	275050S000039016	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
AHE9669	275050S000039172	20/12/2021	60503	R\$ 293,47
AHH1559	275050S000039009	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
AHN2861	275050S000039000	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
AHT3829	275050S000039084	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
AHT4989	275050S000039150	20/12/2021	60503	R\$ 293,47
AHZ0169	275050S000039019	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
AIA9320	275050S000039066	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
AIM3E43	275050S000039045	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
AIN8658	275050S000039028	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
AIV0836	275050S000039068	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
AJB1581	275050S000039127	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
AJB1581	275050S000039148	20/12/2021	60503	R\$ 293,47
AJJ7108	275050S000039164	20/12/2021	60503	R\$ 293,47
AJV3C40	275050S000039166	20/12/2021	60503	R\$ 293,47
AJZ9E29	275050S000039021	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
AKA9288	275050S000039063	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
AKE8690	275050S000039053	18/12/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 11/03/2022 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



AKF6399	275050S000039093	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
AKL7154	275050S000039054	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
AKU2606	275050S000039163	20/12/2021	60503	R\$ 293,47
ALG4215	275050S000039085	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
ALO7632	275050S000039096	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
ALS9141	275050S000039088	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
ALY1530	275050S000039147	20/12/2021	60503	R\$ 293,47
AMG3128	275050S000039139	20/12/2021	60503	R\$ 293,47
AMN8242	275050S000039014	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
AMQ1606	275050S000039034	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
AMR1662	275050S000039111	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
ANI0941	275050S000039144	20/12/2021	60503	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000039017	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
ANW2675	275050S000039042	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
AOB1D98	275050S000039027	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
AOE6251	275050S000039035	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
AOI0357	275050S000039152	20/12/2021	60503	R\$ 293,47
AOX9211	275050S000039067	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
AOY2624	275050S000039004	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
APQ9160	275050S000039162	20/12/2021	60503	R\$ 293,47
AQI0204	275050T000001409	20/12/2021	55417	R\$ 195,23
AQI5B00	275050S000039154	20/12/2021	60503	R\$ 293,47
AQL2165	275050S000039105	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
AQN1245	275050S000039051	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
AQN2H17	275050S000039145	20/12/2021	60503	R\$ 293,47
AQS7105	275050S000039125	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
ARA7794	275050S000039076	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
ARJ5C13	275050S000039119	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
ARJ5C13	275050S000039037	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
ARK3981	275050S000039126	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
ARL6I92	275050S000039018	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
ARQ8961	275050S000039112	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
ARQ8961	275050S000039103	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
ARQ8961	275050S000039097	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
ARZ3505	275050S000039056	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
ARZ9605	275050S000039061	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
ASD2363	275050S000039038	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
ASF0J41	275050S000039062	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
ASL2775	275050S000039060	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
ASIS106	275050S000039114	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
ASM1469	275050S000039002	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
ASY6682	275050S000039058	18/12/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 11/03/2022 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5





ASZ8C24	275050S000039121	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
ATC8251	275050S000039013	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
ATF8F90	275050S000039087	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
ATS2210	275050S000039090	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
ATV7135	275050S000039043	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
AUB2J75	275050S000039092	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
AUS9J14	275050S000039168	20/12/2021	60503	R\$ 293.47
AUUE88	275050S000039079	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
AUW6208	275050S000039075	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
AUZ9I00	275050S000039113	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
AVE6G88	275050T000001410	20/12/2021	51930	R\$ 293.47
AVH2960	275050S000039091	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
AVL9I62	275050S000039010	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
AVP7947	275050S000039137	20/12/2021	60503	R\$ 293.47
AVT5036	275050S000039136	20/12/2021	60503	R\$ 293.47
AWA2695	275050S000039031	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
AWKH026	275050S000039098	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
AWK9C50	275050S000039174	20/12/2021	60503	R\$ 293.47
AWZ9B19	275050T000001559	20/12/2021	76331	R\$ 293.47
AXJ8D07	275050T000001560	20/12/2021	76331	R\$ 293.47
AXK5J60	275050T000001551	20/12/2021	76331	R\$ 293.47
AXO2751	275050S000039001	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
AXZ8712	275050T000001546	20/12/2021	76331	R\$ 293.47
AYD3648	275050S000039155	20/12/2021	60503	R\$ 293.47
AYN1196	275050S000039077	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
AYV0C86	275050S000039156	20/12/2021	60503	R\$ 293.47
AZC4D43	275050T000001552	20/12/2021	76331	R\$ 293.47
AZI9E08	275050S000039029	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
AZK1073	275050S000039149	20/12/2021	60503	R\$ 293.47
AZN2301	275050S000039101	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
AZP5C87	275050S000039057	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
AZW2738	275050S000039080	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
BAE6686	275050T000001548	20/12/2021	76331	R\$ 293.47
BAE9030	275050S000039036	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
BAI6961	275050S000039171	20/12/2021	60503	R\$ 293.47
BAT2273	275050S000039078	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
BAY4D14	275050T000001558	20/12/2021	76331	R\$ 293.47
BBO4795	275050S000039007	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
BBW8375	275050T000001557	20/12/2021	76331	R\$ 293.47
BBY9688	275050S000039030	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
BCK9284	275050T000001545	20/12/2021	76331	R\$ 293.47
BCM2720	275050T000001411	20/12/2021	76252	R\$ 293.47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 11/03/2022 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



BCS9G50	275050S000039065	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
BCV0H52	275050T000001566	20/12/2021	76331	R\$ 293.47
BCV1177	275050T000001542	20/12/2021	76331	R\$ 293.47
BCV3201	275050S000039015	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
BDB6E35	275050S000039161	20/12/2021	60503	R\$ 293.47
BDD0H10	275050S000039023	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
BDH6F68	275050S000039135	20/12/2021	60503	R\$ 293.47
BDI3C18	275050S000039081	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
BDJ4G84	275050T000001543	20/12/2021	76331	R\$ 293.47
BDJ6G33	275050S000039050	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
BDM0793	275050S000039170	20/12/2021	60503	R\$ 293.47
BDY3E11	275050S000039143	20/12/2021	60503	R\$ 293.47
BEB3G47	275050S000039107	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
BEB8G53	275050S000039033	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
BEG0G13	275050S000039151	20/12/2021	60503	R\$ 293.47
BEG1C44	275050S000039032	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
BEH3C66	275050T000000084	20/12/2021	76331	R\$ 293.47
BEN0375	275050S000039049	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
BTJ0591	275050S000039132	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
CBB0826	275050S000039089	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
CCC7898	275050S000039012	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
CDG3405	275050S000039099	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
CEN2819	275050S000039094	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
CIW1756	275050S000039064	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
CIY9A63	275050S000039006	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
CPW4B24	275050S000039124	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
CXL5G21	275050S000039128	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
CXW8F63	116100E008642349	18/12/2021	65300	R\$ 195.23
DGW5G83	275050S000039120	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
DIX9494	275050T000001554	20/12/2021	76331	R\$ 293.47
DIZ7466	275050S000039073	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
DMI6F04	275050S000039069	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
DOY8819	275050S000039104	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
DQH0469	275050S000039116	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
DRH6351	275050S000039141	20/12/2021	60503	R\$ 293.47
DSR7E77	275050S000039026	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
DTX7C79	275050T000001544	20/12/2021	76331	R\$ 293.47
DUI9006	275050T000001563	20/12/2021	76331	R\$ 293.47
EBM2383	275050S000039048	18/12/2021	60503	R\$ 293.47
EDI5222	275050S000039140	20/12/2021	60503	R\$ 293.47
ELB7728	275050S000039133	19/12/2021	60503	R\$ 293.47
EPO7623	275050S000039044	18/12/2021	60503	R\$ 293.47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 11/03/2022 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5





ETZ9420	275050S000039041	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
EUE3874	275050S000039082	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
FH16115	275050T000001555	20/12/2021	73662	R\$ 130,16
FJG2E67	275050S000039024	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
FLN0055	275050S000039095	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
FMD4D00	116100E009363651	18/12/2021	55411	R\$ 195,23
FPN3F58	275050T000001562	20/12/2021	76331	R\$ 293,47
FUK7F32	275050T000001561	20/12/2021	76331	R\$ 293,47
GEM8A63	275050T000001564	20/12/2021	76331	R\$ 293,47
HMZ9259	275050S000039157	20/12/2021	60503	R\$ 293,47
IFT5977	275050S000039071	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
IMA6J73	275050S000039160	20/12/2021	60503	R\$ 293,47
JKV3530	275050S000039020	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
LMN1324	275050S000039115	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
MCC2051	275050S000039055	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
MFF0722	275050T000001547	20/12/2021	76331	R\$ 293,47
MKC3E26	275050S000039110	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
MSJ1501	275050S000039129	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
NRL4J48	275050S000039142	20/12/2021	60503	R\$ 293,47
OAX7G40	275050S000039134	20/12/2021	60503	R\$ 293,47
OOK3C16	275050S000039123	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
OPE8199	275050T000001407	20/12/2021	55414	R\$ 195,23
PJP9569	275050S000039025	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
PXG2301	275050S000039046	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
QCU5F15	275050S000039106	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
QWR5D94	275050S000039070	19/12/2021	60503	R\$ 293,47
RHF5B82	275050T000001549	20/12/2021	55414	R\$ 195,23
RHG1G59	275050S000039165	20/12/2021	60503	R\$ 293,47
RHI4G27	275050S000039052	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
RHK1E33	275050T000001563	20/12/2021	76331	R\$ 293,47
RHP5H70	275050S000039003	18/12/2021	60503	R\$ 293,47
RLI2I37	275050S000039169	20/12/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 11/03/2022 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACF3815	275050S000039208	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
ACJ1245	275050S000039199	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
ACW3201	275050S000039217	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
AEB3700	275050S000039205	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
AIK9196	116100E009363751	20/12/2021	54521	R\$ 195,23
AJQ4620	275050S000039207	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
ALA3162	275050S000039222	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
ALG9G66	275050S000039209	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
ALY8G87	275050S000039215	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
AMA1F49	275050S000039203	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
ANI0941	275050S000039180	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
AOB2065	116100E008618153	22/12/2021	70561	R\$ 293,47
AOE7583	275050S000039188	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
AON2C37	275050S000039186	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
AOR0566	275050S000039196	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000039201	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
AQG8063	275050S000039193	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
AQQ0235	275050S000039219	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
AQS6854	275050S000039213	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
ARF8775	275050S000039224	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
ARU2668	275050T000001565	20/12/2021	76331	R\$ 293,47
AUI3622	275050S000039211	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
AVJ4739	275050S000039192	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
AVJ5052	275050S000039183	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
AVV0421	275050S000039198	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
AWW2154	275050S000039184	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
AXB4E16	275050S000039187	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
AXT3245	275050S000039178	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
AXU2415	275050S000039182	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
AYP1B88	275050T000001566	20/12/2021	76331	R\$ 293,47
AYU0375	275050S000039189	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
BAH7944	275050S000039191	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
BBF7478	275050S000039202	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
BCB3246	116100E009363752	23/12/2021	57380	R\$ 293,47
BDI2104	275050S000039204	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
BDI5A55	275050A00008032	15/09/2021	73662	R\$ 130,16
BDU5J95	275050S000039175	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
BWQ9H13	275050S000039218	21/12/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 11/03/2022 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2





CAR5D37	275050S000039210	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
CAR5D37	275050S000039220	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
CGC7766	275050S000039194	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
CIF2602	275050S000039197	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
CQP8156	275050S000039212	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
CRY0B04	275050S000039176	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
CZB9E72	275050S000039206	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
EAZ1F57	116100E008643481	22/12/2021	60501	R\$ 293,47
EIE4A50	275050S000039181	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
ENO7C80	275050S000039216	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
FIN3480	275050S000039185	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
FTS8I01	275050S000039221	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
GZV4G13	275050S000039223	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
HRE4187	275050S000039214	21/12/2021	60503	R\$ 293,47
LUD8G84	275050S000039200	21/12/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 11/03/2022 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 2

## Secretaria de Assistência Social

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2022/PMC/CIANORTE / ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE-APMI

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE-APMI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 78.412.616/0001-67. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 02 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos, bem como da concessão de Benefício Eventual de Auxílio Natalidade. **VALOR:** R\$ 162.325,50 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.243.0019.6006.3.1.50.43 e 13.002.08.243.0019.6006.3.3.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2022 até 31 de agosto de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE: OSVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.666.171-6 e inscrito no CPF/MF nº 278.299.019-53.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO  
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*



Órgão Oficial  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

Assessoria de Comunicação Social  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

